

242 - PROGRAMA PARA A GOVERNANÇA MUNICIPAL - José Luís Bizelli (Faculdade de Ciências e Letras, UNESP, Araraquara) - bizelli@fclar.unesp.br

Introdução: O Programa para a Governança na Administração Municipal – PROGAM vem atender à demanda por uma reestruturação da gestão municipal, decorrente do desafio imposto às equipes de governo local de mostrar, com resultados, que a Democracia se constitui no elemento mais eficaz para pagar a profunda dívida social brasileira.

Objetivos: Focadas em uma política de apoio à qualidade das administrações locais, as ações previstas no PROGAM visam atingir duas áreas específicas de atuação: a gestão da informação e a gestão do conhecimento. Na gestão da informação, o programa oferece um Sistema de Informações para Governança Municipal capaz de disponibilizar e cruzar, de forma ágil e confiável, informações globais sobre a dinâmica urbana e sobre as demandas da comunidade. Na gestão do conhecimento, as ações estão congregadas em um Programa de Educação Continuada para a Governança Municipal, formado por cursos que habilitam os gestores a desempenharem suas funções de forma "gerencial", ou seja, através dos resultados medidos pelos cidadãos. A integração entre as duas áreas de atuação descritas possibilita aos Administradores Públicos – prefeitos, secretários, assessores e dirigentes municipais – elaborarem e programarem políticas públicas estratégicas na gestão das cidades. **Métodos:** Os métodos utilizados se baseiam em um conjunto de softwares aplicativos que atuam nas áreas de geoprocessamento e nas rotinas de trabalho dos setores que trabalham com as políticas sociais (educação, saúde, assistência), do setor de tributação (ISSQN, IPTU, TBI, Dívida Ativa), gerando um banco multifinalitário retro-alimentado pelo Cartão do Cidadão. Todos os softwares estão patenteados na FUNDUNESP e são cedidos aos municípios interessados.

Resultados: O PROGRAM vem sendo utilizado com resultados muito bons em doze municípios paulistas e um município carioca. Além disso, o programa foi institucionalizado como política governamental, através de contrato com a Casa Civil do Estado de São Paulo.